



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 1 de 65

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Outros Atos	5
Poder Legislativo	65
Atos Legislativos	65
Outros atos de processo legislativo	65

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 2 de 65

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 191 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DA 3ª PROVA DO LAÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei **DECRETA:**

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Especial Destinada a Organizar, Coordenar e Fiscalizar por parte da Prefeitura Municipal, a Realização da 3ª Prova do Laço que acontecerá nas Festividades de Aniversário do Município no Ano de 2023, nos dias 04 e 05 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica constituída uma comissão especial para a organização, coordenação e fiscalização na condução dos trabalhos da 3ª Prova do Laço do Município de Taciba, que ocorrerá durante as comemorações do 69º aniversário da cidade, nos dias 04 e 05 de novembro de 2023.

Art. 2º. A Comissão Especial será de caráter especial para realização da 3ª Prova do Laço de Taciba, e será constituída pelos seguintes integrantes:

I- PRESIDENTE:

GUILHERME CALIXTO BATISTELA - CPF Nº 365.502.068-30 - RG 41.264.856-8

II - VICE-PRESIDENTE:

JOSÉ NILDO FRANÇA - CPF Nº 110.757.688-10 - RG 20.373.825

III- SECRETÁRIA:

LIDIANE BATISTA DA SILVA MOREIRA - CPF Nº 295.786.038-43 - RG 42.243.405

IV- TESOUREIRO:

EDSON CARLOS COCHI DA SILVA - CPF Nº 380.521.108-23 - RG 44.566.112-4

V- MEMBRO:

LEANDRA THOMAZ SANTOS SOARES - CPF Nº 288.404.888-10 - RG 398.683-9

VI- MEMBRO:

MAGNO ROSA DA SILVA - CPF Nº 353.727.528-58 - RG 41.265.032-X

Art. 3º. A Comissão Especial do evento acima citado presidida pelo Sr. GUILHERME CALIXTO BATISTELA, a quem caberá a representatividade institucional da referida comissão, para efeitos legais, a qual ao final ficará encarregado de entregar o relatório final ao Prefeito Municipal.

Art. 4º. Os membros da Comissão, não receberão qualquer forma de remuneração, sendo seu trabalho considerado como serviço público relevante.

Art. 5º. Compete à Comissão organizar e administrar as atividades gerais do evento, proporcionando aos munícipes e turistas o acesso ao entretenimento e lazer com segurança e qualidade que tenha impactos sociais e econômicos relevantes.

Art. 6º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taciba(SP), 30 de outubro de 2023..

ALAIR ANTONIO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 63/2023

Dispensa: 20/2023

Fundamento: Art. 24, inciso “i” da lei de licitações

Órgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: **CN EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**

Objeto: **Prestação de serviços técnicos profissionais consistentes na elaboração e aprovação de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio, com emissão de memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, que serão utilizados em posterior procedimento licitatório para contratação de empresa que executará o projeto executivo aprovado pelo Corpo de Bombeiros.**

Assinatura: 21/07/2023

Autoridade: ALAIR ANTÔNIO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 61/2023

Processo: 63/2023

Dispensa: 20/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: **CN EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**

Objeto: **Prestação de serviços técnicos profissionais consistentes na elaboração e aprovação de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio, com emissão de memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, que serão utilizados em posterior procedimento licitatório**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 3 de 65

para contratação de empresa que executará o projeto executivo aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) total.

ASSINATURA: 03/10/2023

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

AUTORIDADE: ALAIR ANTÔNIO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 63/2023

Processo: 65/2023

Dispensa: 22/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM-ME**

OBJETO: **Contratação de Show Musical em comemoração ao**

69º Aniversário de Taciba-SP

VALOR: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) total.

ASSINATURA: 23/10/2023

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias

AUTORIDADE: ALAIR ANTÔNIO BATISTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 65/2023

Dispensa: 22/2023

Fundamento: Art. 24, inciso "ii" da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM-ME**

OBJETO: **Contratação de Show Musical em comemoração ao**

69º Aniversário de Taciba-SP

Assinatura: 16/10/2022

Autoridade: ALAIR ANTÔNIO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 73/2022

Termo Aditivo: Segundo

Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba

Contratado: Luciano Zanata de Barros Esportes ME

Objeto: Fica o Contrato original prorrogado até 10 de outubro de 2024, a contar de 11 de outubro de 2023.

Assinatura: 10/10/2022

Data Do Aditivo: 09/10/2023

Fundamento: Art. 57, Inciso II Da Lei Federal Nº 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata: 11/2023

Termo aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE

PRODUTOS

SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA

Objeto: Fica o preço dos itens: -Saco de Lixo 60 litros na cor verde, acrescido

em 31,6842%, passando de R\$ 9,50(nove reais e cinquenta centavos), para R\$ 12,51

(doze reais e cinquenta e um centavos), Sacos de Lixo 20, 60 e 100 litros na cor preta,

acrescido em 36%, passando de R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos), para R\$ 11,56

(onze reais e cinquenta e seis centavos) e -Saco de Lixo 30 litros na cor preta, acrescido

em 28,4444%, passando de R\$8,90 (oito reais e noventa centavos), para R\$ 11,56

(onze reais e cinquenta e seis centavos) a partir da data de assinatura deste Termo.

Assinatura: 29/06/2023

Data do aditivo: 30/09/2023

Fundamento: Art. 65, II, 'D' da Lei Federal nº 8.666/93

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata: 11-6/2023

Termo aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Maria Lucia Garcia Alimentos-ME

Objeto: Fica o preço dos itens: Detergente Liquido Neutro, acrescido em 50%,

passando de R\$ 1,24(um real e vinte quatro centavos), para R\$ 1,86(um real e

oitenta e seis centavos) e a Água Sanitária 1 litro, acrescido em 53,6912%, passando

de R\$ 1,49(um real e quarenta e nove centavos), para R\$ 2,29(dois reais e vinte e

nove centavos), a partir da data de assinatura deste Termo.

Assinatura: 29/06/2023

Data do aditivo: 15/09/2023

Fundamento: Art. 65, II, 'D' da Lei Federal nº 8.666/93

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 01/2022

Termo aditivo: Terceiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período

de 08 (oito) meses, a partir de 28 de setembro de 2023.

Assinatura: 14/01/2022

Data do aditivo: 26/09/2023

Fundamento: Art. 57, § 1º, I, da lei federal nº 8.666/93

Autoridade: Alair Antonio Batista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 4 de 65

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata: 09-22/2023

Termo aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Auramed Farmaceutica LTDA-ME

Objeto: Fica o preço do item 41- VIDALGLIPTINA 50 MG, reduzido em 6,7632%, passando de R\$ 2,07(dois reais e sete centavos),

para R\$ 1,93(um real e noventa e três centavos).

Assinatura: 06/06/2023

Data do aditivo: 27/09/2023

Fundamento: Art. 65, II, 'D' da Lei Federal nº 8.666/93

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata: 12/2023

Termo aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Ana Paula Assis Batista Taciba

Objeto: Fica Reduzido o valor de

R\$ 33,58(trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), no preço unitário de cada cesta básica.

Assinatura: 29/06/2023

Data do aditivo: 10/10/2023

Fundamento: Art. 65, II, 'D' da Lei Federal nº 8.666/93

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 64/2023

Dispensa: 21/2023

Fundamento: Art. 24, inciso "ii" da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: **HM EXPERTISE**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, especializada no sinter (sistema nacional de gestão de informações territorial), envolvendo a aplicação de metodologias e rotinas de trabalho, na execução de serviço técnico administrativo tributário de natureza singular consistente na implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência na gestão da arrecadação das receitas próprias e efetividade nos serviços tributários**

de forma a atender com as legislações tributárias. Em atendimento as necessidades da divisão

de cadastro e tributação.

Assinatura: 06/10/2023

Autoridade: ALAIR ANTÔNIO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 62/2023

Processo:64/2023

Dispensa: 21/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: **HM EXPERTISE**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, especializada no sinter (sistema nacional de gestão de informações territorial), envolvendo a aplicação de metodologias e rotinas de trabalho, na execução de serviço técnico administrativo tributário de natureza singular consistente na implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência na gestão da arrecadação das receitas próprias e efetividade nos serviços tributários**

de forma a atender com as legislações tributárias. Em atendimento as necessidades da divisão

de cadastro e tributação.

VALOR:R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) total.

ASSINATURA: 03/10/2023

VIGÊNCIA:04(quatro)meses

AUTORIDADE: ALAIR ANTÔNIO BATISTA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TACIBA - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR**, de acordo com o Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Taciba/SP de 2022, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, com início imediato para substituir férias das Conselheiras Tutelar Titular Diane Lara Salvatino e Juliana Ferreira:

Suplente: Cecília Ferraz de Moura Pereira

Suplente: Luciléia Pereira Costa Silva

II - O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no dia 31 outubro de 2023 até 07 de novembro de 2023, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado nesta Convocação será considerado como desistência do candidato.

Taciba/SP, 31 de outubro de 2023.

ANA PAULA MENDONÇA DE MORAES
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

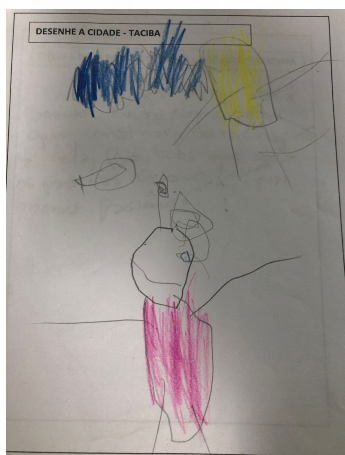
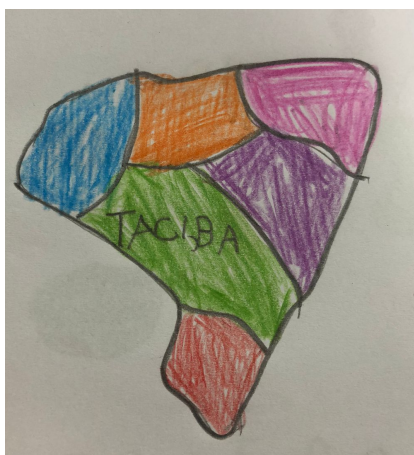
Página 5 de 65

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA- SP

PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE TACIBA-SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 6 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Praça Padre Félix, 90 CNPJ 55.354.302/0001-50

PREFEITO MUNICIPAL

Alair Antonio Batista

COMISSÃO EXECUTIVA

COORDENAÇÃO GERAL

Vanessa Ananias Malacrida

ARTICULAÇÃO ADMINISTRATIVA

Bruna Damasceno Rezende Vieira

ARTICULADOR TÉCNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leandra Tomáz Santos Soares

ARTICULADOR TÉCNICO DA SAÚDE

Maria Lucineide Ferreira

ARTICULADOR TÉCNICO DA EDUCAÇÃO

Vanda Maria de Oliveira Chiquinato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Jácomo Batistela, 80 CNPJ 31016095/0001-65

SECRETÁRIA: Maria Silvia de Assis Manganaro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Manoel Hipólito, S/N CNPJ 15.799.635/0001-78

SECRETÁRIA: Maria Cândida da Silva Antônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Manoel Xavier, 215 CNPJ 14.239.467/0001-01

SECRETÁRIA: Narria Nain de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 7 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

2

COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

(Membros que participaram das reuniões)

Lidiane Batista da Silva Moreira
Marcos Aparecido Sobral Corrêa
Maria Silvia de Assis Manganaro
Vanda Maria de Oliveira Chiquinato
Leandra Tomáz Santos Soares
Antonia de Fátima da Silva
Maria Lucineide Ferreira
Marta Cardoso Ribeiro
José Aparecido Ribeiro
Sérgio Luis de Oliveira
Antônio dos Santos
Enilson Bernardes Ribeiro
Ana Paula Mendonça
Elisangela Ap. de Lima Barbosa
Diana Lara Salvatino
Rosemar Gomes da Silva
Vanessa Ananias Malacrida
Bruna Damasceno Rezende Vieira
Valdilene Ananias
Viviane Ap. dos Santos Feitosa
Fabia Marini Silva
Tainá Larissa Angelo Santos
Regiane Pereira de Oliveira
Luciana Sobral Correa Prado

Participação das crianças - Rosangela Rodrigues da Rocha
Suporte técnico na Assembleia pública- Adriano Sotocorno França
Participação: Secretário do Esporte: Santo Scatolon do Carmo Neto
Criação do logo de capa - Alana Carla Calixto da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 8 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

3

PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE TACIBA-SP

Apresentação	5
Histórico	6
Introdução	11
Do plano municipal - Características externas e internas.....	13
Princípios e diretrizes	14
Diretrizes políticas	16
Diretrizes técnicas.....	17
<i>O direito das crianças participarem e se expressar.....</i>	<i>21</i>
Da saúde das crianças.....	26
Diagnóstico dados do município.....	27
Demografia e outros dados do município de Taciba -.....	31
Cultura e Lazer.....	35
Educação	37
Assistência Social.....	40
Saúde.....	45
Plano Municipal da Primeira Infância de Taciba - SP. Eixos, Metas e Estratégias ..	47
Monitoramento e avaliação	57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 9 de 65



Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

4

Código do Município: 3552908

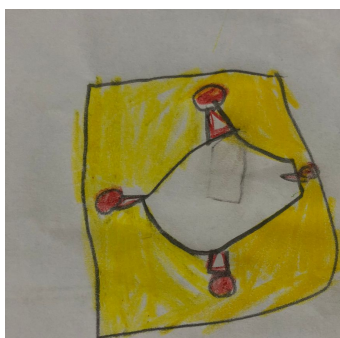
Gentílico: Tacibense

Brasão



Site oficial do município: www.taciba.sp.gov.br

Prefeito: ALAIR ANTONIO BATISTA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 10 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

5

Apresentação

O Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) é um plano decenal e tem por finalidade o planejamento de ações articuladas de forma intersetorial envolvendo as políticas públicas principalmente das 3 áreas: Educação, Saúde e Assistência social, considerando o levantamento das necessidades com base em diagnóstico da situação atual, inclusive a participação de crianças de 0 a 6 anos, sendo o PMPI instrumento norteador das ações a serem realizadas no período de vigência.

A elaboração deste plano foi coordenada pela supervisora de ensino da secretaria municipal de educação Vanessa Ananias Malacrida, coordenadora geral da comissão de elaboração e responsável pela redação do mesmo, contou com apoio dos demais membros da comissão executiva, constituído por membros pelo comitê municipal intersetorial conforme portaria 605/2018, alterada pelo Decreto Municipal nº 178 de 6 de setembro de 2023, contando com representatividade de todas as áreas do poder executivo e da sociedade civil, incluindo representantes de crianças da faixa etária a que se destina, e a participação das próprias crianças, foi realizada nas escolas, considerando a peculiaridade desta forma de participação, por meio de escuta, rodas de conversa e desenhos.

Os desenhos publicados neste plano não constarão os nomes de seus autores por decisão da comissão executiva. Além de amplo conjunto de documentos de norteadores como o guia de elaboração dos PMPI, o Plano Nacional da Primeira Infância, leis e políticas públicas.

O PMPI é um instrumento político e técnico que possibilita fazer investimentos na primeira infância de forma prática e concreta, com resultados possíveis de serem medidos. PMPI - vigência de 10 anos - após aprovação do comitê e assembleia publica, aprovação do Poder Legislativo e sanção da administração municipal, passa a fazer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 11 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

6
parte do Plano Plurianual (PPA) do município. O PMPI é um **Plano de Estado – e não de governo** – ele não se esgota ao fim do mandato do prefeito ou da prefeita.

Deverá ser acompanhado e monitorado permanentemente pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, saúde e assistência social, bem como pela sociedade civil.

Histórico (município)



Sem seus direitos assegurados, a criança não tem as condições necessárias para sobreviver e se desenvolver.

Primeira reunião realizada em 2019 - início dos trabalhos.

1. Histórico

O artigo 227 da Constituição Federal, que atribui à família, à sociedade e ao Estado a responsabilidade perante os direitos da criança. A família, por mais que tenha se modificado na sua estrutura, nas formas de exercer suas funções e nos papéis intrafamiliares em relação à produção das condições materiais e culturais de sobrevivência e na função geracional, continua sendo a instituição primordial de cuidado e educação dos filhos, mormente nos seus primeiros anos de vida. Nos casos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 12 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

7

vulnerabilidade, compete ao Estado garantir à família as condições para exercer essa função (ECA, art. 23).

A Sociedade tem várias formas de atuar na garantia dos direitos da criança. Entre elas, estão as de:

- a) participar, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações de saúde – art. 198, III; de assistência social – art. 204, II; de educação – art. 213; de todos os direitos – art. 227, § 7º da CF);
- b) integrar conselhos, de forma paritária com representantes governamentais, com funções de planejamento, acompanhamento, controle social e avaliação;
- c) assumir a execução de ações, na ausência do Poder Público ou em parceria com ele;
- d) desenvolver programas, projetos e ações compreendidas no conceito de responsabilidade social e de investimento social privado;
- e) promover ou participar de campanhas e ações que promovam o respeito à criança, seu acolhimento e o atendimento de seus direitos.

O Estado, por sua vez, tem o dever de ser a garantia maior dos direitos de seus cidadãos desde seus primeiros anos de vida. Para isso, ele elabora leis, formula políticas, desenvolve programas. A vontade política e as decisões governamentais criam, localizam e mobilizam os recursos necessários, mesmo em situações de crise e escassez. Assim, se cumpre a determinação da Carta Magna de que os direitos da criança e do adolescente devem ser assegurados com absoluta prioridade (art. 227).

Segundo o ECA (art. 4º, parágrafo único), “a garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias,
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública,
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 13 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

8

Em maio de 2002, a 27ª Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas aprovou o documento Um Mundo para as Crianças, no qual os chefes de Estado e de Governo e representantes dos países participantes se comprometem a trabalhar para construir um mundo mais justo para as crianças. O Brasil também assinou o documento. O compromisso começa aqui: um Brasil mais justo para suas crianças.

São objetivos

1. Colocar as crianças em primeiro lugar
2. Erradicar a pobreza – investir na infância
3. Não abandonar nenhuma criança
4. Cuidar de cada criança
5. Educar cada criança
6. Proteger as crianças da violência e da exploração
7. Proteger as crianças da guerra
8. Combater o HIV/AIDS (proteger as crianças)
9. Ouvir as crianças e assegurar sua participação
10. Proteger a Terra para as crianças

Criança não é um adulto em miniatura. A proposta é que cada município tenha seu próprio Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), contemplando alguns itens indispensáveis, como cobertura vacinal; educação infantil de qualidade; prevenção e enfrentamento à violência; e a promoção de temáticas como a parentalidade positiva.

Em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com o que traz o Marco Legal da Primeira Infância de 2016, estamos convencidos de que um Plano Municipal pela Primeira Infância pode ser um elemento-chave no desenho e na implementação de programas, políticas e serviços qualificados para essa etapa da vida. Isso porque o PMPI é justamente um instrumento de gestão para a implementação de políticas públicas, capaz de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos e permitir um olhar mais apurado das infâncias do seu município.

No âmbito da administração municipal o marco do início da elaboração do PMPI é o Decreto nº 047 de 22 de outubro de 2018, que institui o comitê municipal intersetorial encarregado de promover e coordenar a elaboração do plano pela primeira infância. A primeira reunião foi realizada em abril de 2019 onde definiu-se a comissão executiva de elaboração do plano por meio de resolução publicada. na sequência foram realizadas os diálogos com as crianças de Cmeis, crianças de 0 a 4 anos. a participação das crianças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 14 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

9

de 4 a 6 anos foram realizadas na EMEIF Arminda no ano de 2020. devido a pandemia causada pelo coronavírus, os trabalhos foram interrompidos no ano de 2020, devido a peculiaridade da situação pandêmica causada pela covid-19 e as demandas diferenciadas em cada secretaria.

Os trabalhos foram retomados, concluindo a elaboração do plano entre setembro e outubro de 2023. Neste tempo, o comitê Municipal intersetorial da primeira infância passou por alteração devido à mudança de representatividade de alguns membros que deixaram de os setores em que representavam. No dia 22 de setembro foi realizada uma reunião do comitê na câmara municipal para discutir sobre os trabalhos ofertados e as demandas de políticas públicas para essa faixa etária e definir cronograma de trabalho. A assembleia pública foi realizada no dia 20 de outubro de 2023 na Câmara Municipal.

O plano foi encaminhado pela coordenação geral para a prefeitura e foi encaminhado para a câmara municipal para devido debate, apreciação e aprovação.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 15 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

10





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 16 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

11

2.Introdução

“Sonho de futuro sem ação no presente é ficção”.
(BRASIL- PNPI, 2010)

Conforme o Plano Nacional da Primeira Infância, “investir na infância é responder ao presente e, simultaneamente, lançar as bases do futuro”, é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e econômicos superiores aos gerados por qualquer outro investimento. Mais importante do que preparar o futuro é viver o presente. Elas precisam viver agora e na forma mais justa, plena e feliz.

Se a infância, segundo o verso de Péguy, é “o tempo das silenciosas preparações”, (...) ela é, igualmente, o agora, como poeticamente a definiu Gabriela Mistral: “Para elas não podemos dizer ‘amanhã’: seu nome é ‘hoje’”.

A ambivalência da infância – presente e futuro – exige que cuidemos dela agora pelo valor de sua vida presente, e, simultaneamente, mantenhamos o olhar na perspectiva do seu desenvolvimento rumo à plenificação de seu projeto de existência. (Plano Nacional da Primeira Infância – PMPI- Brasília, 2010)

O plano nacional pela primeira infância possui características externas que dão forma e sustentação social e política ao Plano e quatro características internas lhe dão consistência e conteúdo. As características externas são: Abrangência, participação social na sua elaboração, Plano de Estado: desvinculado de um determinado partido político e de um governo em particular e ligado às funções permanentes do Estado na prestação de um serviço essencial para uma população específica – que são as crianças pequenas, transcendendo, assim, a visão de Plano de Governo; Longa duração: doze



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 17 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

12
anos (2011 a 2022); status de lei devido a aprovação por lei, sendo de cumprimento obrigatório; Descentralização: em coerência com o sistema federativo brasileiro, o Plano Nacional pela Primeira Infância estabelece diretrizes gerais, objetivos e metas nacionais, e prevê a elaboração de planos correspondentes nas esferas estaduais, distrital e municipais. Estes terão espaço para as especificidades regionais e locais, as necessidades e potencialidades, a demanda e os recursos de cada ente federado. A articulação entre os planos nacional, estaduais, distrital e municipais se dará segundo os princípios constitucionais da autonomia dos entes federados e do regime de colaboração. **As Características internas** têm quatro dimensões: ética, política, científica e técnica.

O que é bom para as crianças





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 18 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

13

3. Do plano municipal - Características externas e internas

A criança tem um “rosto”. Olhar para ele e enxergá-lo é compreender a verdadeira essência do ser humano que se forma desde sua gênese e se realiza ao longo da vida. (PNPI 2010)

O Plano Municipal pela Primeira Infância possui as características do plano nacional;

3.1 Das características externas

1. Abrangência: abrange todos os direitos da criança de até seis anos de idade;
2. Participação social na sua elaboração: o processo de elaboração envolveu representantes das entidades da sociedade civil, setores governamentais, além de pais, militantes da área dos direitos da criança e profissionais de diferentes setores;
3. Plano de Estado: construído com a participação da sociedade, aprovado pelo Poder Legislativo e de longo prazo (2020 a 2030) desvinculado de partido político transcende, a visão de Plano de Governo, dispõe sobre as funções permanentes do poder público na prestação de um serviço essencial para uma população específica – que são as crianças pequenas.
4. Longa duração: dez anos (2020 a 2030) tendo como meta a qualidade de vida e direitos cumpridos para a primeira infância no município;
5. Lei Municipal de caráter obrigatório: projeto de lei aprovado na câmara municipal visando a ampliação do debate político sobre a primeira infância e os desafios da nação frente às suas crianças de até seis anos de idade, bem como aperfeiçoamentos neste Plano que Aprovado, adquire status de lei, de cumprimento obrigatório;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 19 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

14

6. Descentralização: em coerência com o sistema federativo brasileiro, o Plano Municipal pela Primeira Infância alinha-se às diretrizes gerais, objetivos e metas nacionais, considerando as especificidades regionais e locais, as necessidades e potencialidades, a demanda e os recursos disponíveis. A articulação entre os planos nacional, estaduais, distrital e municipais se dará segundo os princípios constitucionais da autonomia dos entes federados e do regime de colaboração.

3.2 Características internas

O conteúdo do Plano Municipal tem quatro dimensões:

1. Dimensão ética, de compromisso pessoal e profissional em dar o melhor de nós mesmos e da competência administrativa dos governos para que as crianças brasileiras sejam felizes e alcancem o melhor de si mesmas.
2. Dimensão política, que diz respeito à responsabilidade para com todas as suas crianças de até seis anos de idade;
3. Dimensão científica, embasada nos estudos científicos dos processos e fatores determinantes e condicionantes do desenvolvimento e da formação da criança;
4. Dimensão técnica, baseada em experiências reconhecidas como de boa qualidade nos diversos campos da atividade profissional no atendimento dos direitos das crianças em suas diferentes circunstâncias de vida.

4 . Princípios e Diretrizes

As crianças são a razão e o motivo das ações definidas aqui neste Plano que foi feito para elas. É preciso focar o olhar na pessoa das crianças em suas realidades concretas de vida: a realidade de cada uma. O diagnóstico da realidade baseado em estatísticas descrições globais de problemas, comparações, taxas e índices ajudam no planejamento das intervenções mais urgentes e adequadas, e assim não se trabalha por números, mas por pessoas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 20 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

15

- ✓ Quando se melhoram estatísticas de mortalidade infantil não se muda um número apenas, mas se salva a vida de crianças;
- ✓ quando se expande o atendimento em creches e pré-escolas de qualidade não se atinge uma meta apenas, mas se incluem crianças na trajetória educacional e se lhe assegura base sólida de êxito;
- ✓ Quando se restabelecem os laços familiares ou os vínculos afetivos de uma criança com seus pais, responsáveis ou cuidadores se dá à criança novamente a chance de constituir-se como sujeito, seguro e confiante.
- ✓ Vale essa lógica para cada um dos direitos da criança.

Os princípios a seguir orientarão o olhar, a atenção e as ações que visam à proteção e promoção dos direitos das crianças de até seis anos, indicados por este Plano.

Criança sujeito, indivíduo, único, com valor em si mesmo. As políticas devem ser sensíveis às várias infâncias e às múltiplas formas de ser criança, a integralidade da criança deve superar a visão fragmentada da criança.

Da inclusão. Em uma sociedade inclusiva cada um é si próprio e diferente dos demais. Abrange todos e cada um dos grupos étnico raciais, sociais e culturais e todas as crianças devem participar, desde o começo da vida, como sujeitos de pleno direito.

A sinergia das ações. As ações dirigidas às crianças articuladas alcançam maior eficiência e eficácia: gasta-se menos e se alcançam resultados mais consistentes. Segundo o PNPI não se trata de transformar a creche num centro de saúde ou de atribuir a um ambulatório hospitalar as funções de um estabelecimento de educação infantil, mas de encontrar as complementaridades de serviços e as possibilidades de expansão das ações em cada um dos lugares em que as crianças são atendidas – em casa, na creche ou na pré escola, no centro de saúde, no hospital, no consultório



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 21 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

16

médico, nos espaços institucionalizados do brincar. A prioridade absoluta dos direitos da criança.

O princípio estampado no art. 227 da Constituição Federal, regulamentado pelo art.4º do ECA, tem que ser levado às suas consequências. As ações e os recursos financeiros, nos três níveis da administração pública, devem ser decididos segundo a primazia absoluta dos direitos da criança e do adolescente, priorizando as ações para as crianças socialmente mais vulneráveis.

Os direitos afirmados na Convenção dos Direitos da Criança, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente são de todas as crianças, porém as situações de vulnerabilidade individual e social requerem políticas de proteção especial e impõe urgência maior com prioridade aqueles que, sem essa atenção pública, estão ou estariam privados de direitos fundamentais.

Dever da família, da sociedade e do Estado. A família é a instituição primordial de cuidado e educação da primeira infância. Mas a sociedade e o Estado também são responsáveis pelas suas crianças. Cabe ao Estado formular e implementar políticas econômicas e sociais que dêem às famílias condições de cumprir aquela função primária, bem como realizar ações voltadas especificamente às crianças, visando ao atendimento de seus direitos.

5. Diretrizes políticas

As crianças estão nos nossos corações, nas leis e no discurso..., mas se não estiverem no orçamento, suas vozes e as nossas ecoarão no vazio. (PNPI, Brasil, 2010)

1. Atenção à prioridade absoluta dos direitos da criança na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, no Plano Plurianual – PPA e no Orçamento. A determinação constitucional e a opção política de situar a criança (como também o adolescente) no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 22 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

17

topo das prioridades do Estado acarretam a obrigação de incluir e manter na LDO e no PPA as determinações para que os Orçamentos anuais assegurem os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática.

2. Articulação e complementação, respeitadas as competências de cada esfera, municipal, estadual, nacional.

3. Manutenção de uma perspectiva de longo prazo: É preciso persistir por vários anos nos objetivos e metas para garantir condições dignas de vida e promotoras do desenvolvimento pleno a todas as crianças brasileiras.

4. Elaboração do plano num processo participativo pelo governo e sociedade, gerando corresponsabilidade do governo, da sociedade e das famílias com debate aberto a toda sociedade e, finalmente, na análise e aperfeiçoamentos no âmbito do Poder Executivo e Legislativo. Esse princípio é a aplicação do que determina o art. 227, § 7º, combinado com o art. 204, II da Constituição Federal.

5. Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração do Plano, em assembleias.

6. Atribuição de prioridade para situações de maior necessidade.

6. Diretrizes técnicas

1. Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional.

2. Multisetorialidade das ações, visando aplicação realizada de forma integrada.

3. Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança.

4. Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos. Recomenda-se prestigiar seu papel estratégico, expressar reconhecimento pelas ações que comprovem eficiência e eficácia e divulgá-las.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 23 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

18

5. Reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira com que é tratada pelos adultos.

6. Foco nos resultados: insistir e persistir no alcance dos objetivos e metas do PMPI de Taciba e divulgar os avanços que vão sendo alcançados.

7. Estabelecimento de alguns objetivos e metas para acompanhar e avaliar o Plano, com indicadores sensíveis e fáceis de verificar.

8. Monitoramento e avaliação: Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e avaliação do PMPI. Esses dados servirão de indicadores para controle social da execução do Plano.

7. O panorama e a realidade da Infância no Brasil

Conforme o PNPI, a mortalidade infantil pode ser considerada o indicador mais sensível para medir o nível de saúde de uma população. Segundo os dados da RIPSa 12, no período de 1990 a 2007, o Brasil reduziu a taxa de mortalidade infantil em 59,7%. Os dados nacionais ocultam as enormes desigualdades regionais, em particular as relacionadas a populações vulnerabilizadas pela pobreza, indígenas e afrodescendentes das Regiões Norte e Nordeste do país. Outra questão relacionada à mortalidade infantil é a prevalência da mortalidade neonatal precoce durante a primeira semana de vida, segundo estudos do Ministério da Saúde em 2006, 71% desses óbitos poderiam ter sido evitados por uma adequada assistência à gestante, no parto e ao recém-nascido.

De acordo com o Plano Nacional da Primeira Infância, baseado em dados de sua data de publicação, o Brasil tem aproximadamente 20 milhões de crianças com idade entre zero e seis anos, correspondendo a 10,6% da população total. Cada cinco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

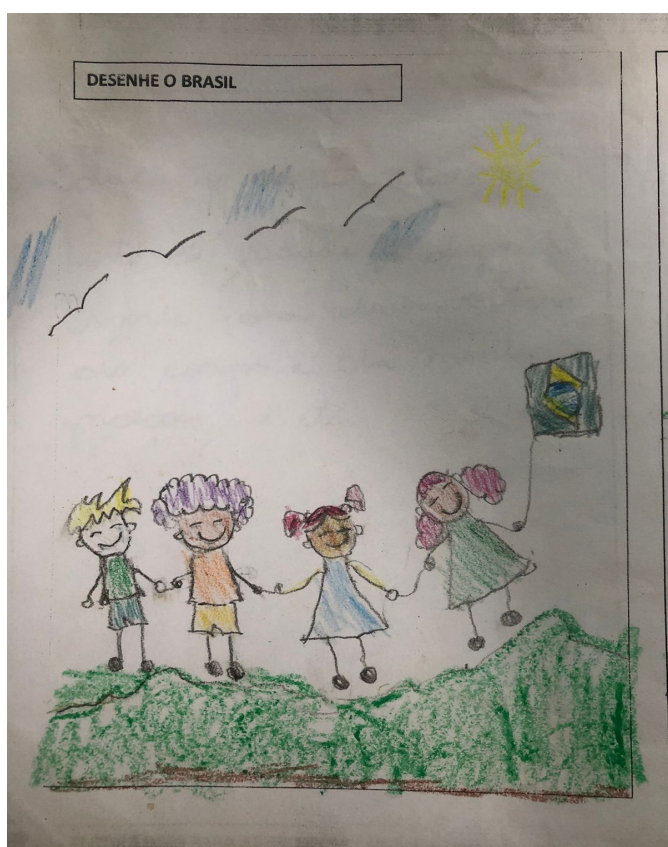
Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 24 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”



19
crianças e adolescentes de até 17 anos, pelo menos uma ainda vive em uma família sem renda suficiente para garantir a satisfação das necessidades nutricionais básicas de seus membros.

A taxa de mortalidade infantil caiu, entre 1997 e 2007, de 31,9 para 19,3 por mil nascidos vivos e, entre menores de cinco anos, de 30,4, no ano 2000, para 23,1, em 2007. A porcentagem de óbitos entre menores de 1 ano por causas mal definidas reduziu-se de 12,3, no ano 2000, para 5,3, em 2005. A taxa foi de 14 mortes em cada mil nascimentos em 2016, o que representa um

crescimento de cerca de 5% em relação ao ano anterior. A pneumonia é o que mais mata crianças no Brasil. “O que aumentaram foram as mortes por diarreia, pneumonia e influenza, que são as chamadas de mortes evitáveis pela OMS (Organização Mundial de Saúde)” segundo entrevista com uma médica publicada no site <https://noticias.r7.com/saude/cresce-numero-de-mortes-de-criancas-em-alta-inedita-no-pais-21072018>, postado em 21/07/2018. O que chama a atenção segundo a entrevista são as mortes provocadas por desnutrição e diarreia, segundo a médica. Em 2000, foram registradas 1.385 mortes de crianças de até 1 ano por desnutrição. As regiões do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 25 de 65

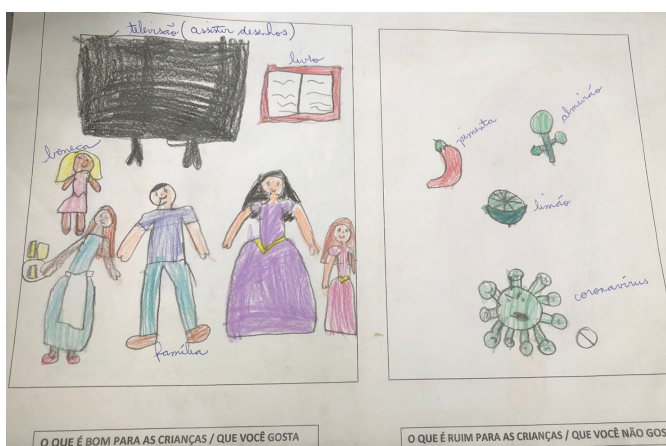
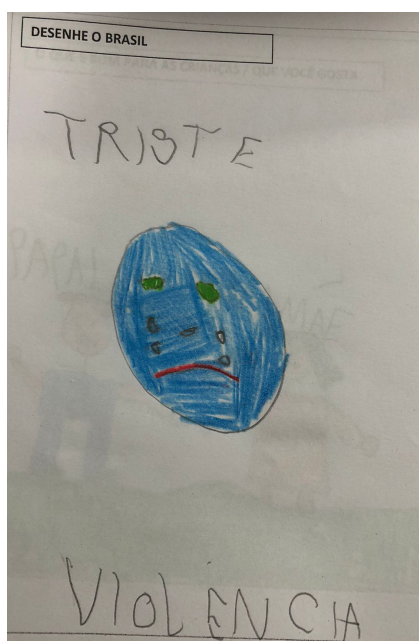


Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

20

Brasil mais afetadas pela mortalidade infantil são o semiárido nordestino e a região Norte, segundo o Ministério. A água contaminada é uma fonte importante de risco.

Em 2000, morreram 2.738 crianças por diarreia. Em 2015, foram 1.564 e, em 2016, 1.593. O surto do vírus Zika no país contribuiu para o aumento da taxa de mortalidade infantil porque reduziu os nascimentos em 2016, segundo a médica. “A taxa de mortalidade infantil é uma razão entre o número de mortos com menos de 1 ano de idade e o número de nascidos naquele ano, então se cair muito o nascimento a taxa aumenta. Foi dessa forma que a zika influenciou o aumento da taxa de mortalidade infantil”. Segundo o Ministério da Saúde, houve queda de 5,3% dos nascimentos em 2016, passando de 3 milhões para 2,8 milhões, redução de 159 mil nascimentos.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 26 de 65



Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

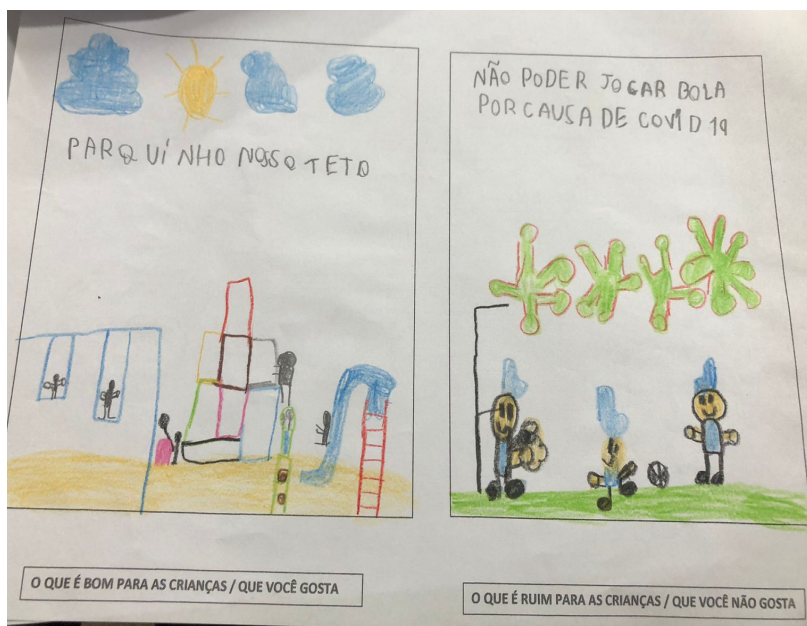
21

8. O direito das crianças participarem e se expressar

As crianças dos Cmeis (Berçários e Maternal e Emeif (pré escola e 1º ano do ensino fundamental) tiveram a oportunidade de participar da elaboração do Plano sendo ouvidas e se expressando nas conversas, brincadeiras e por meio de desenhos;

O relato das conversas com elas e os desenhos demonstram suas necessidades:

- De proteção contra violência;
- Proteção contra drogas;
- Direito de brincar;
- Ser feliz;
- Serem ouvidas e se expressarem de diferentes formas;
- De alimentação
- Lazer e diversão
- Proteção contra as doenças e cuidado.
- Saúde e políticas públicas





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

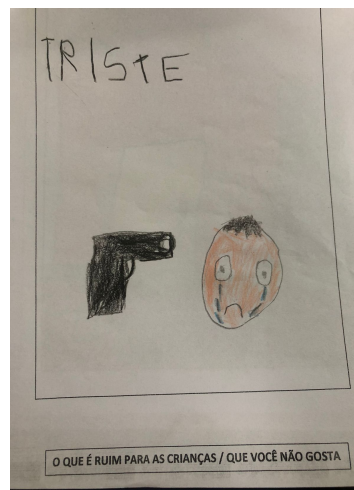
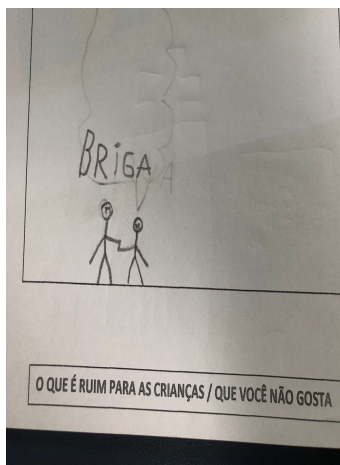
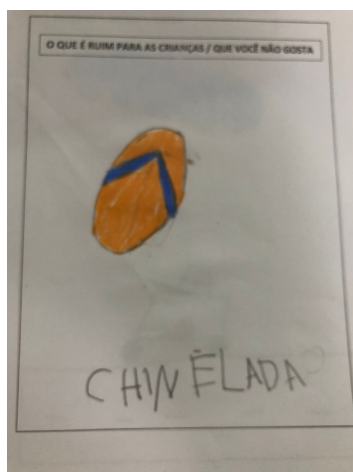
Página 27 de 65



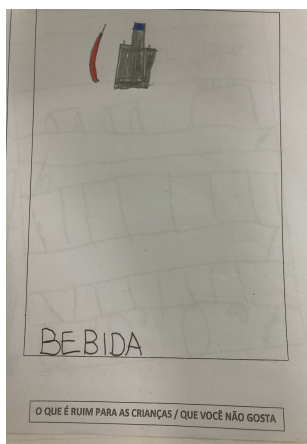
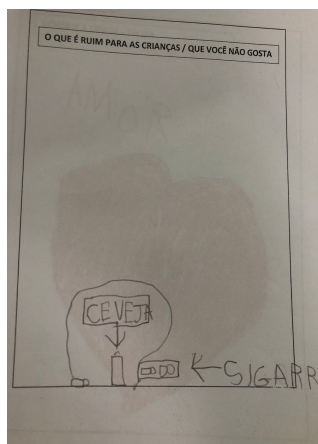
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

22

Proteção contra violência;



Proteção contra drogas ;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

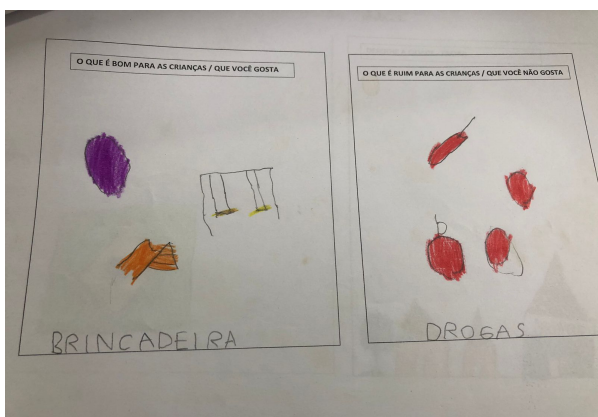
Ano VI | Edição nº 885

Página 28 de 65



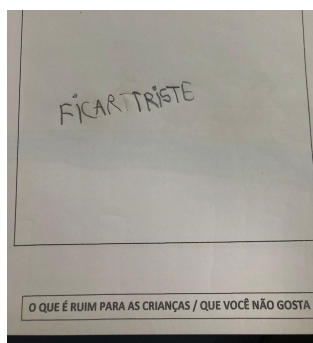
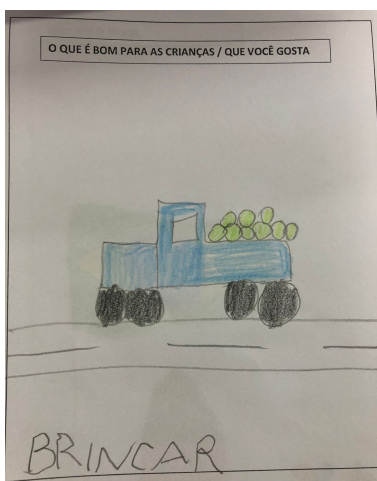
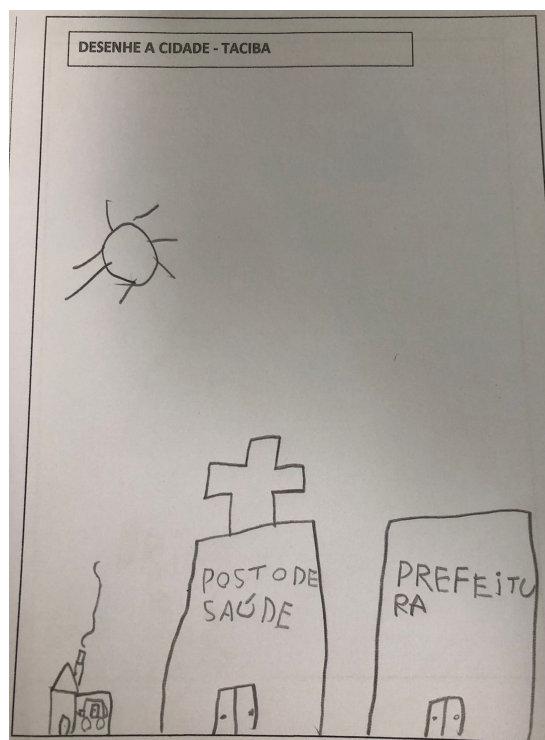
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

23

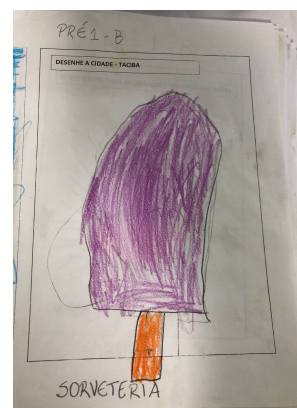


Direito à saúde e políticas públicas;

Direito de brincar;



Direito de ser feliz





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

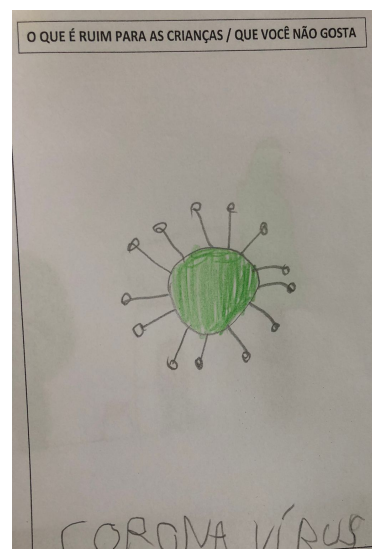
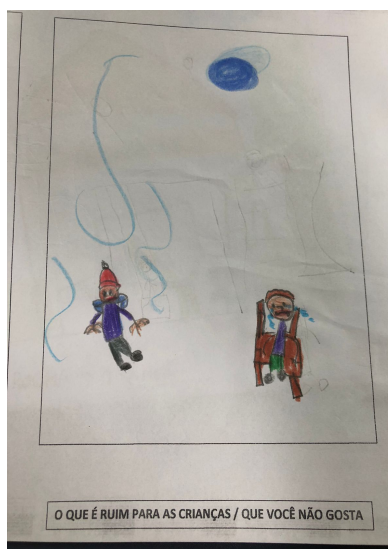
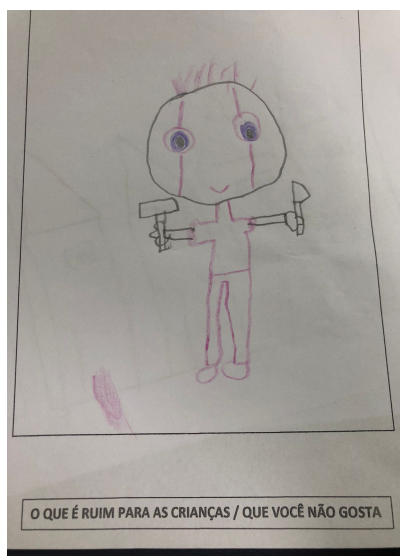
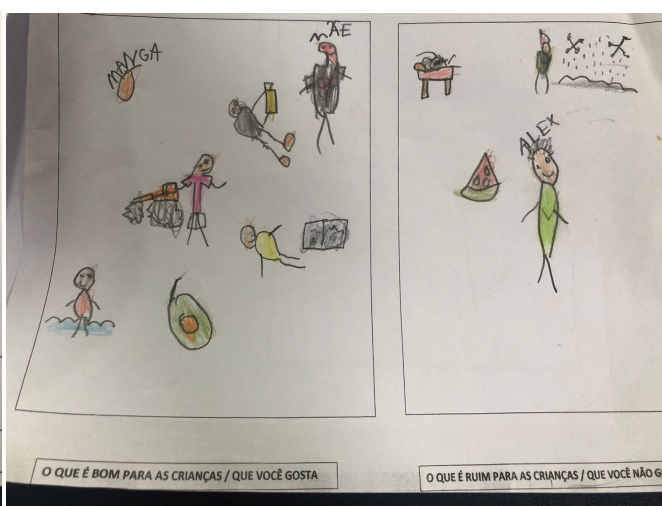
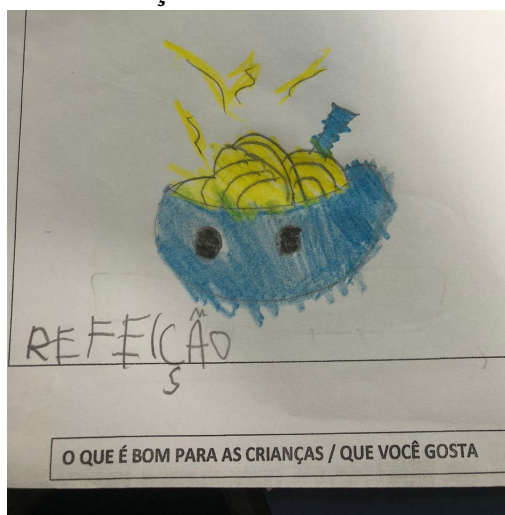
Página 29 de 65



Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

24

*Serem ouvidas e se expressarem de diferentes formas;
De alimentação*





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

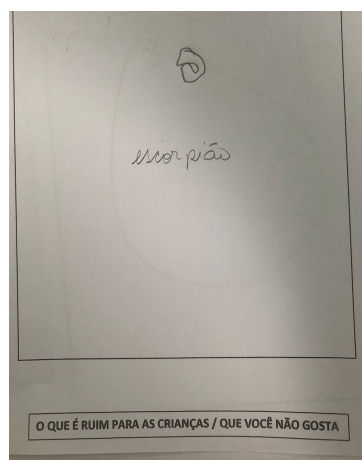
Página 30 de 65



Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

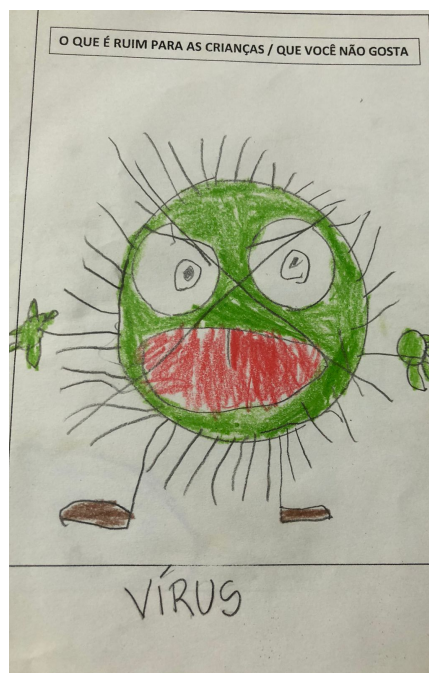
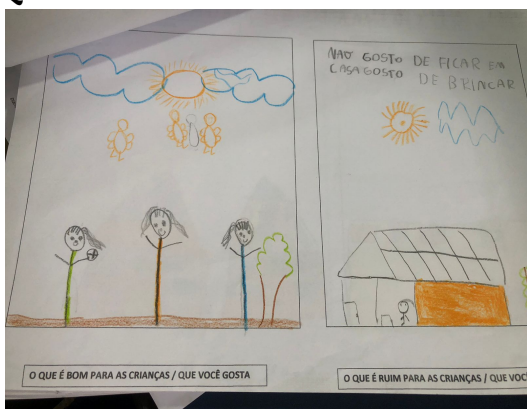
25

Família



Proteção contra as doenças e cuidado

Lazer e diversão





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 31 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

26

9. Da Saúde das crianças

De acordo com a Organização Mundial de Saúde entende-se por saúde “o completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a simples ausência de doença” (OMS), e “não ausência de doenças”, como era compreendido anteriormente, privilegiando a atenção médica curativa.

A visão atual implica ações intersetoriais e interdisciplinares. As proposições deste Plano visam a Saúde Integral da Criança, acrescidas do propósito de aperfeiçoar e complementar aspectos específicos da saúde da criança.

1. Princípios e estratégias

O estado de saúde da criança tem relação com os direitos básicos à saúde, à nutrição e à alimentação, ao desenvolvimento e à proteção especial quando necessário. Assim, devem ser incentivadas e apoiadas diretrizes das políticas públicas que promovam ações integradas para a saúde da gestante e da criança até seis anos. Essas ações referem-se à humanização, ao acesso aos serviços e à qualificação da atenção à saúde da mulher e da criança. Elas também dizem respeito a uma melhor integração dos vários serviços e a uma efetiva participação da família e da comunidade como agentes promotores de saúde.

Nesse contexto, é fundamental a capacitação dos profissionais de saúde da primeira infância, por meio da formação inicial e continuada, a criança, ao nascer, é absolutamente dependente dos cuidados que atenda às suas necessidades físicas e emocionais. Quando esse ambiente é desfavorável, seu desenvolvimento está em risco, tornando-a vulnerável a problemas sociais, emocionais e cognitivos. As ações de saúde devem ser transversais, operacionalizadas em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, o atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança, bem como os serviços especializados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 32 de 65



Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

27

10. Diagnóstico - dados municipais - Taciba

ASPECTOS TERRITORIAIS

POPULAÇÃO

População no último censo [2022]

6.260 pessoas

População censo [2010] 5.714 pessoas

Densidade demográfica [2022]

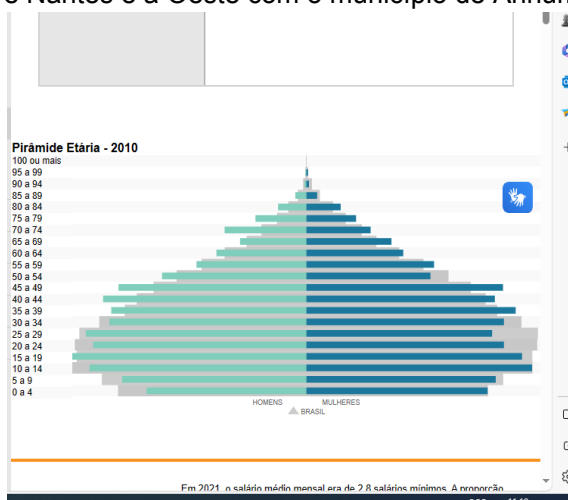
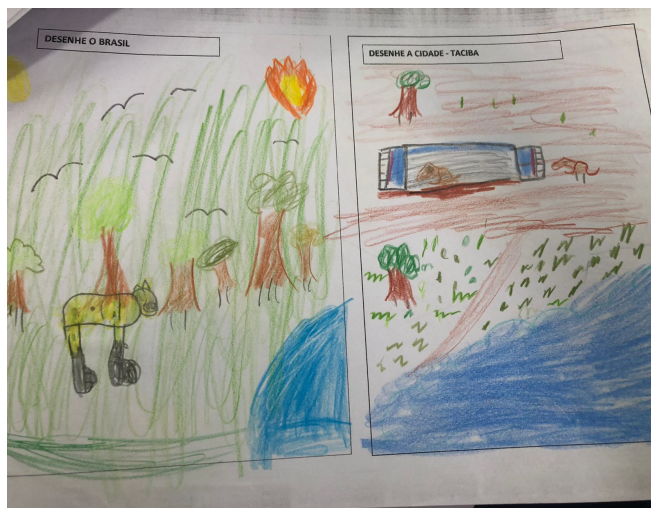
10,31 habitante por quilômetro quadrado

IDH(2013): 0,723

IPRS: 30,9 %

Localização:

Zona Fisiográfica da Alta Sorocabana. Limites: A norte com o município de Regente Feijó, ao Sul com o município de Porecatu-PR, ao Leste com o município de Martinópolis e Nantes e a Oeste com o município de Anhumas e Narandiba.



Pirâmide etária IBGE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

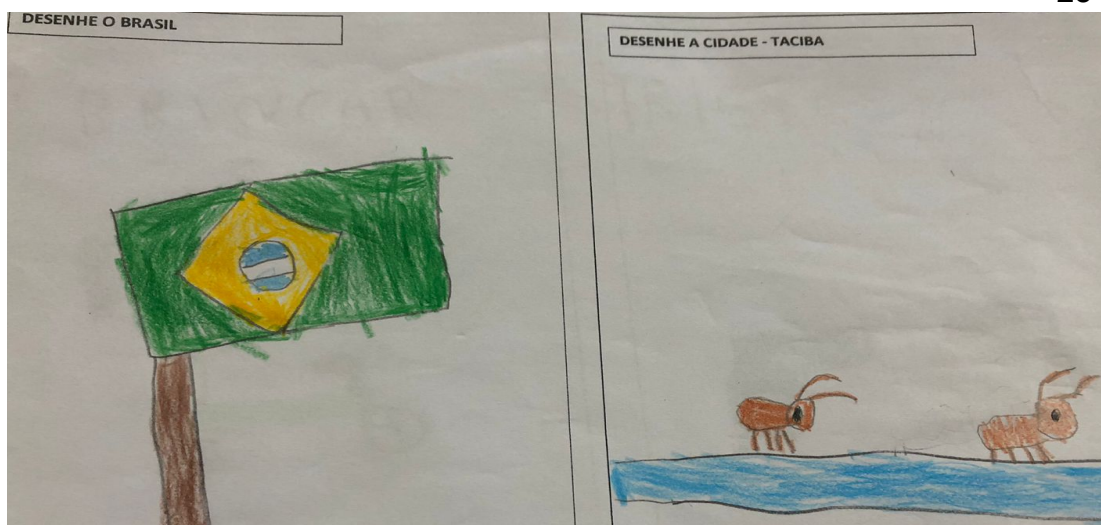
Ano VI | Edição nº 885

Página 33 de 65



Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

28



Praça Central- Praça da Matriz



Praça do Altaneiro desenhada por criança da Emeif Arminda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 34 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

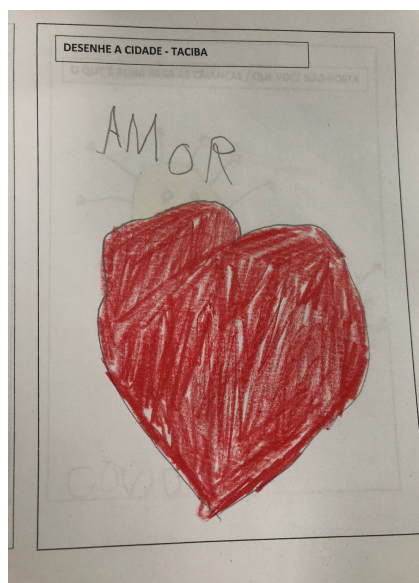
29

Municípios vizinhos de Taciba –

Anhumas 14.6 km
Regente Feijó 18.8 km
Narandiba 24.5 km
Pirapozinho 25.1 km
Nantes 25.8 km
Indiana 27 km
Tarabai 29 km
Presidente Prudente 30.7 km
Martinópolis 31 km
Iepê 33.6 km
Álvares Machado 37.8 km
Estrela do Norte 40.5 km
Caiabu 41.9 km
Porecatu 42.8 km
Alvorada do Sul 44.1 km
Rancharia 44.3 km
Sandovalina 49.5 km
Alfredo Marcondes 49.7 km

fonte: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-taciba.html>

[IBGE](#) | [Cidades@](#) | [São Paulo](#) | [Taciba](#) | [Panorama](#)



EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 99,3 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021] 5,9
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021] 5,4
Matrículas no ensino fundamental [2021] 735 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021] 192 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021] 51 docentes
Docentes no ensino médio [2021] 19 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021] 3 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021] 1 escolas
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2017] 2,5 salários mínimos
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010] 32,3 %

TERRITÓRIO E AMBIENTE

Área da unidade territorial [2022] 607,267 km²



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 35 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

30

Hierarquia urbana [2018] Capital Regional C (2C) - **Capital Regional C (2C) - Município integrante do Arranjo Populacional de Presidente Prudente/SP**

Região de Influência [2018] Arranjo Populacional de São Paulo/SP ...

Região intermediária [2021] Presidente Prudente

Região imediata [2021] Presidente Prudente

Mesorregião [2021] Presidente Prudente

Microrregião [2021] Presidente Prudente

Área urbanizada [2019] 1,20 km²

Esgotamento sanitário adequado [2010] 87,4 %

Arborização de vias públicas [2010] 98,3 %

Urbanização de vias públicas [2010] 19 %

População exposta ao risco [2010] Sem dados

Bioma [2019] Cerrado; Mata Atlântica

Sistema Costeiro-Marinho [2019] Não pertence

ECONOMIA

PIB per capita [2020] 30.157,56 R\$

Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015] 94,8 %

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010] 0,723

Total de receitas realizadas [2017] 40.441,75 R\$ (×1000)

Total de despesas empenhadas [2017] 34.172,35 R\$ (×1000)

Em 2021, o salário médio mensal era de 2.8 salários mínimos.

A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14.2%.

Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 82 de 645 e 504 de 645, respectivamente.

Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 248 de 5570 e 2399 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 32.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 267 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4212 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Fonte: IBGE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 36 de 65



Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

31

10.1 Demografia e outros dados do município de Taciba -

Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/taciba-sp/>

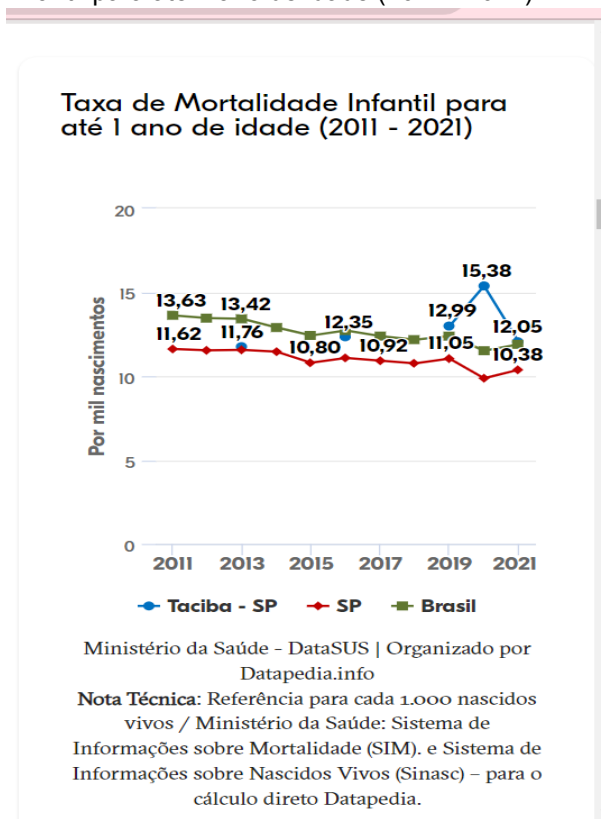
População total no último Censo Demográfico (2022)

6.260 habitantes

estimativa populacional na faixa etária de 0 até 6 anos (2021)

580 crianças

Taxa de Mortalidade Infantil para até 1 ano de idade (2011 - 2021) -





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 37 de 65

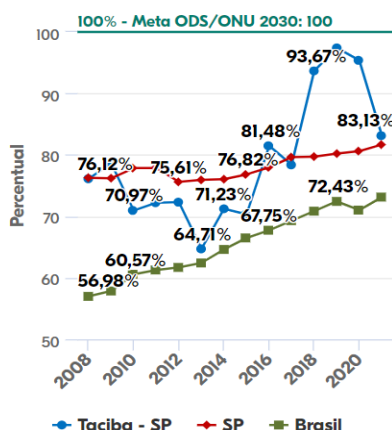


Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

32

Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal (2008 - 2021) e percentual de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) (2010 - 2021)

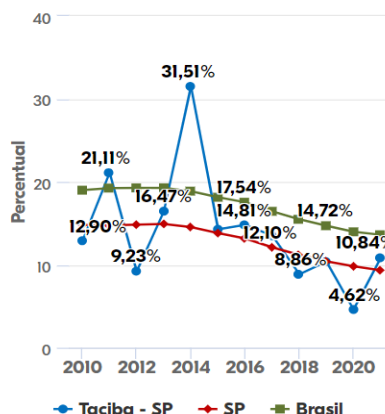
Evolução - Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal (2008 - 2021)



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Razão entre o total de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal sobre o total de nascidos vivos de acordo com o local de residência da mãe. Dados obtidos no endereço <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?>

Evolução - Percentual de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) (2010 - 2021)



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Percentual de Cobertura da Atenção Primária à Saúde (2021 - 2023) - 100%

Percentual de registros de nascimento somente em nome da mãe (nome do pai ausente)

3,41 % equivalente - 3 registros em 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 38 de 65

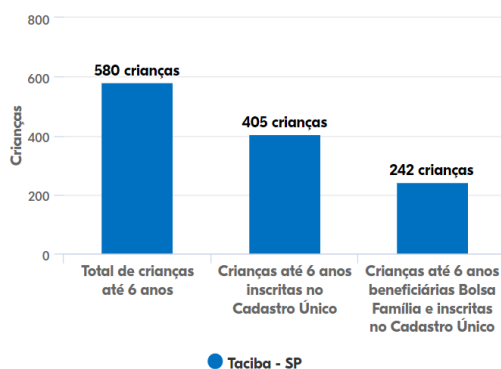


Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

33

Total das crianças entre 0 e 6 anos na localidade, inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Bolsa Família (2023)

Total das crianças entre 0 e 6 anos na localidade, inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Bolsa Família (2023)



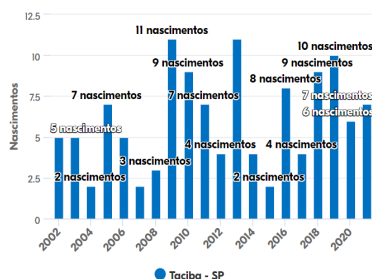
Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS; SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério do Desenvolvimento Social | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Total de crianças até 6 anos é a estimativa da população nesta faixa etária conforme o DATASUS de 2021. Os dados de crianças inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Bolsa Família foram obtidos no sistema Vis Data 3 do Ministério do Desenvolvimento Social como a soma das faixas etárias de 0 até 4 anos e crianças de 5 e 6 anos na data referência de maio de 2023.

nutrição adequada

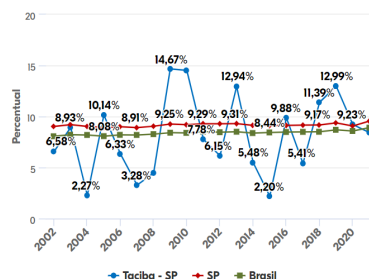
Percentual de baixo Peso 0 a 5 anos (2002-2021)

Total de nascimentos registrados como Baixo Peso (2002 - 2021)



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: O baixo peso ao nascer, conforme a Organização Mundial de Saúde, é caracterizado como peso até 2.500 gramas.

Percentual de crianças de baixo peso em relação ao total de nascidos vivos (2002 - 2021)



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: O baixo peso ao nascer, conforme a Organização Mundial de Saúde, é caracterizado como peso até 2.500 gramas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 39 de 65

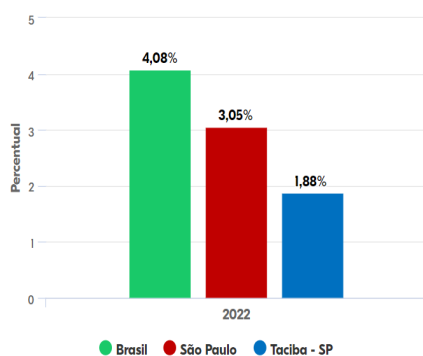


Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

34

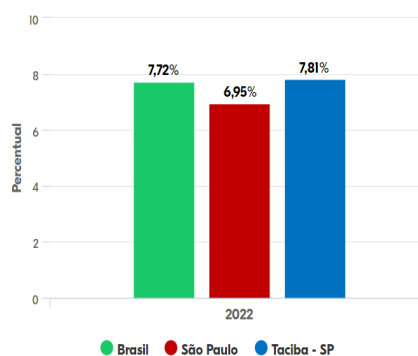
Gráfico percentual de peso abaixo e peso elevado - 0 a 5 anos

Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade - 0 a 5 anos (2022)



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: SISVAN Relatórios - CRIANÇAS (de 0 a 5 anos) Mês: TODOS

Percentual de Peso Elevado para Idade - 0 a 5 anos (2022)



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: SISVAN Relatórios - CRIANÇAS (de 0 a 5 anos) Mês: TODOS

Porcentagem da Amostra de Crianças (0 a 5 anos) e Alturas (2022)

Aleitamento materno (menores de 6 meses de idade) (2022)

Percentual de crianças com peso abaixo -1,88% -
Percentual de crianças com peso elevado - 7,81%-
<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/taciba-sp/>

Fonte de dados primeira infância

De acordo com levantamento de casos atendidos pelo conselho Tutelar do município de Taciba, no período de 01 de janeiro de 2022 a 18 de outubro de 2023, envolvendo crianças de 0 a 6 anos, foram 52 denúncias, sendo 17 por desinteligências, 13 negligências, 8 vaga em creche, para solicitar documento para pontuação na central de vagas, abandono de incapaz 4, agressão 4, 2º via de certidão de nascimento 2, abuso sexual 2, evasão escolar 1, maus tratos 1.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 40 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

35

11. Cultura e Lazer

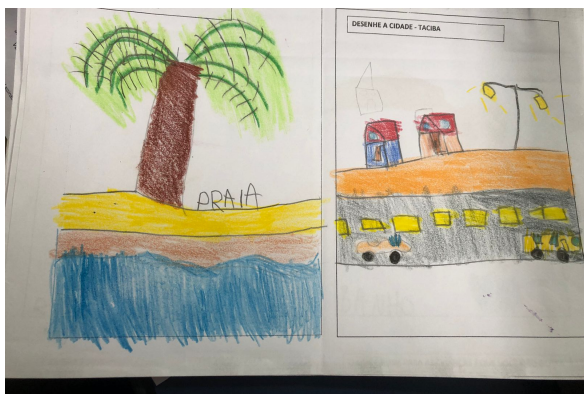
A infraestrutura de cultura e lazer do município possui pontos como um anfiteatro municipal onde são realizadas apresentações e cursos de artes, além de encontros, palestras e eventos.

O balneário Municipal de Taciba contém um complexo de três piscinas, pista de caminhada, academia ao ar livre, banheiros com vestiários, guarita de bombeiro, quatro quiosques, além de uma represa com a pesca aberta ao público e onde é realizado o Festival de Pesca Esportiva.

A cidade contém um estádio de futebol onde são realizados alguns jogos do campeonato amador da região de Presidente Prudente e campeonatos municipais. Um campo de futebol de grama sintética e um ginásio municipal de esportes para uso público e de projetos esportivos mantidos pela administração municipal e também para campeonatos de futsal e basquete.

A cidade conta ainda com um bosque, o Bosque Dona Lucinha que possui uma pista de caminhada com obras de arte em formato de animais feitas por artistas da cidade com material reciclável. Uma biblioteca e um Recinto de Exposições com a maior arena coberta da região. Dois campos sintéticos de futebol. Um ginásio municipal de esportes, um anfiteatro, campo de futebol de areia. Além dos locais públicos, anualmente durante o feriado de Carnaval é realizado o TaciFolia e a festa da virada do ano.

Quase todos os bairros da cidade possuem praças com parques / academia ao ar livre.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

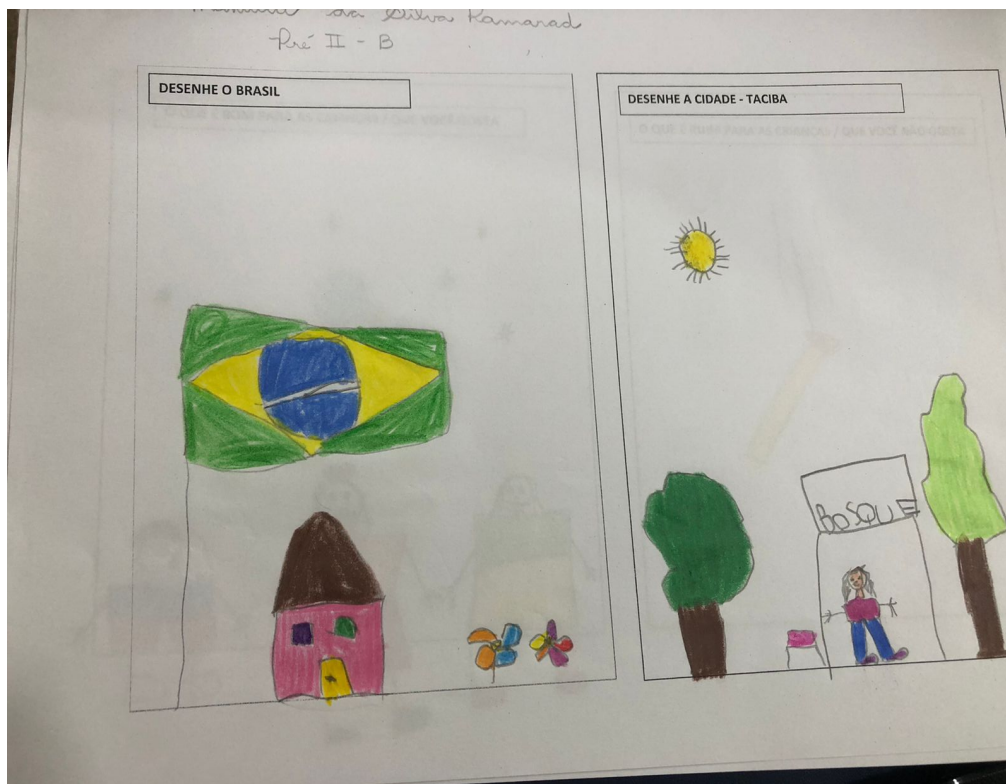
Ano VI | Edição nº 885

Página 41 de 65



Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

36





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 42 de 65



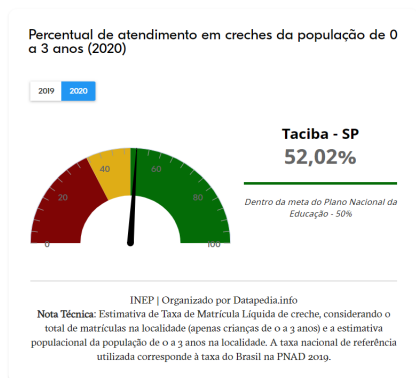
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

37

12. Educação

Os dados levantados neste ano de 2023 demonstram que na educação infantil da primeiríssima infância que abrange a faixa etária de 0 a 3 anos, não temos demanda reprimida, pois todos os pais que manifestaram interesse pela vaga foram atendidos, o cadastro se dá pela central de vagas estabelecida na estratégia da meta 1 do Plano Municipal de Educação. Após a pandemia houve uma diminuição na manifestação de interesse pelas vagas em creche, antes da pandemia o percentual de crianças de até 3 anos matriculadas em creche era em torno de 72 a 75 %. As aulas presenciais na creche retornaram em julho de 2021 com percentual reduzido devido a insegurança dos pais. A insegurança diminuiu em 2022 em relação a busca por vagas, porém a equipe necessitou fazer conscientização dos pais ou responsáveis em relação às faltas dos alunos.

Taciba conta com 3 estabelecimentos de educação infantil, sendo 2 com salas de creche e 1 com pré -escola. Neste ano de 2023 temos 201 crianças de até 3 anos matriculadas (após o censo), até outubro as vagas solicitadas e não atendidas são 0 , pois todos alunos foram atendidos. De acordo com o site <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/taciba-sp/> o percentual de atendimento foi:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 43 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

38

Porém cabe salientar que temos vagas para todas as crianças na idade de pré escola, 4 a 5 anos, e não identificamos nenhuma criança fora da escola, mesmo quando articulamos com a saúde em parceria com os agentes de saúde, não identificamos crianças fora da escola nessa etapa obrigatório. Temos sim algumas crianças que são matriculadas em outros municípios em escolas particulares, o que pode influenciar no percentual, quando calculado sobre as matrículas da rede municipal. Devemos considerar também que algumas crianças de 4 anos completos permanece nos Cmeis, no maternal 2 quando completam aniversário depois da data base, uma vez que, essa é a regra, a data base é 31 de março, os nascidos a partir de abril irão completar 4 anos e permanecer na unidade de creche, esse é outro fator que talvez influencie no resultado percentual.

Na etapa de 0 a 3 anos o percentual que aparece no gráfico acima também não corresponde ao levantamento que fizemos no município que ultrapassa esse percentual.

O número de professores de educação infantil são: 14 nas creches, 9 na pré-escola e 4 especialistas de educação física. As duas instituições de creche oferecem 100% de atendimento em tempo integral, assim 100% das instituições atendem oferecem educação em tempo integral.

A escola de educação infantil para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses, oferecia educação em tempo integral antes da pandemia, após a pandemia em 2021 voltou sem o atendimento integral devido ao protocolo de segurança, e ainda não retornou o oferecimento do atendimento em tempo integral está previsto para iniciar no ano de 2024.

Número de crianças de até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil são: 10 alunos. O número de crianças de até 5 anos e 11 meses inseridas em programas de atendimentos especializado para crianças com necessidades educacionais especiais são: 32 alunos. O percentual de instituições de educação infantil que contemplam, em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais e informações referentes à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 44 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

39
igualdade é 100%. A rede municipal além dos materiais enviados pelo governo federal e estadual também possui material apostilado desde o berçário e aulas de educação física com especialista a partir do Berçário II.

Contamos com o Centro Multidisciplinar de atendimento especializado com psicopedagogas, assistente social, psicóloga e atendimento educacional especializado com duas professoras com formação especializada.

O Centro funciona na Secretaria Municipal de Educação e o AEE na Emeif Arminda. No caso de crianças de CMEIS é realizado o atendimento itinerante onde as profissionais se dirigem até as unidades.

As Políticas públicas oferecidas para crianças da primeira infância no esporte são: Futebol, ballet, futsal, muay thai e capoeira.

2019 | TACIBA - SP - 44,09% das crianças de 0 a 3 anos se enquadravam nos critérios do Índice de Necessidade por Creches (2019)

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal | Organizado por Datapedia.info





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

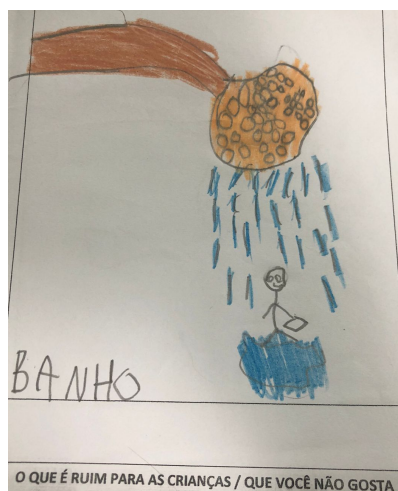
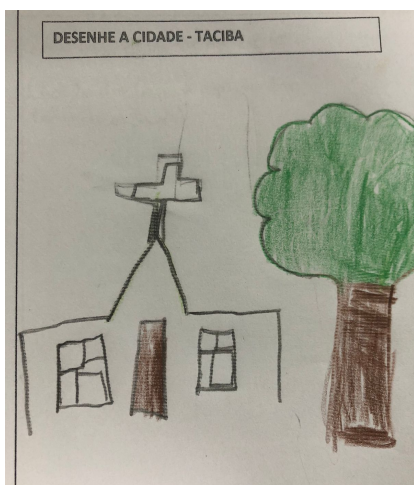
Ano VI | Edição nº 885

Página 45 de 65



Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

40



13. Assistência Social - proteção social básica

(Texto fornecido pela secretaria de assistência social)

A Secretaria de Assistência Social Municipal oferece serviços na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial, buscando aprimorar o atendimento de contingências sociais de famílias e indivíduos.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Os trabalhos sociais do PAIF devem utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 46 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

41

informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico. É serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias.

Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros) pode ser realizado por meio do estabelecimento de equipes volantes ou mediante a implantação de unidades de CRAS itinerantes.

Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 47 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

42

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

- Programa de Transferência de Renda Federal Bolsa Família, que atende desde a gestante até 17 anos.

- Benefícios eventuais – prover as necessidades surgidas em caso de nascimento ou morte do bebê ou até mesmo morte da mãe;

- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;

- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;

As ações tem por objetivos:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;

- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 48 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

43

- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

PROVISÕES: Ambiente Físico: Espaços destinados para recepção, sala (s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias, sala para atividades administrativas, instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Serviço de Proteção Especial

Atendimento integral através da política de assistência social quando as famílias e indivíduos já encontram-se em situações que são traduzidas como violação de direitos, risco social e pessoal com perda de vínculos afetivos, algumas situações merecem atenção especial devido às situações de abandono, violência sexual, física e psicológica e cumprimento de medidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

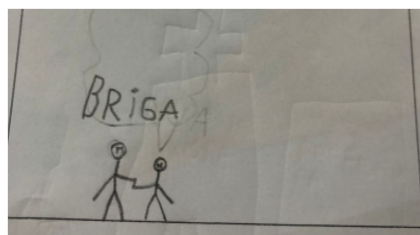
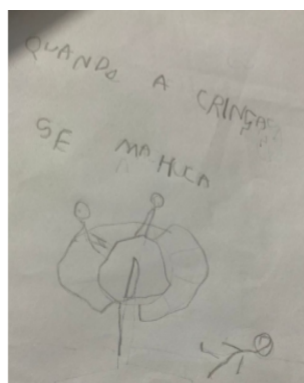
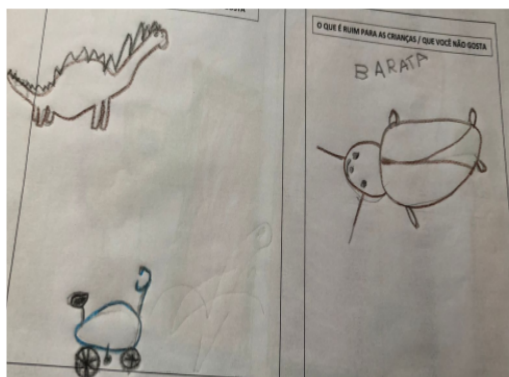
Página 49 de 65



Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

44

O que é bom e o que é ruim para as crianças





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 50 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

45

14. Saúde (texto fornecido pela secretaria de saúde)

As políticas oferecidas para a primeira infância no setor da saúde incluem acompanhamento gestacional como pré-natal, exames laboratoriais, 3 exames de ultrassom um a cada trimestre, monitoramento da saúde da mãe e do bebê abrangendo cuidados no pré-natal, orientação sobre alimentação e hábitos saudáveis, programas de vacinação para a mãe e o bebê acompanhamento do desenvolvimento infantil e atendimento desde o pré-natal.

As principais doenças que afetam crianças até 6 anos são as doenças virais exemplo, gripes, resfriados, catapora, pé-mão e boca e conjuntivite são as principais doenças que afetam as crianças de até 6 anos.

As principais causas de internações em crianças com essa faixa etária são as doenças respiratórias como bronquiolite ou pneumonia.No nosso município é raro a causa de mortalidade infantil, não tivemos nenhum caso de mortalidade infantil este ano de 2023. O maior índice de aborto espontâneo chega a 3%, a principal causa de aborto espontâneo é pela má formação do bebê (má formação fetal).

O percentual de cobertura vacinal de crianças com 1 ano, que são tríplexes viral ou tetra viral – segunda dose são de 93% e o percentual de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano com vacina de tetravalente, hepatite B ou pentavalente são de 90.91%, isso graças às campanhas feitas pelo nosso município junto com a GVE de Presidente Prudente.

Todas as nossas gestantes que são acompanhadas pelo SUS em nosso município têm 6 ou mais consultas realizadas até o parto, somente não são acompanhadas as gestantes que fazem pré-natal particular em outro município no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

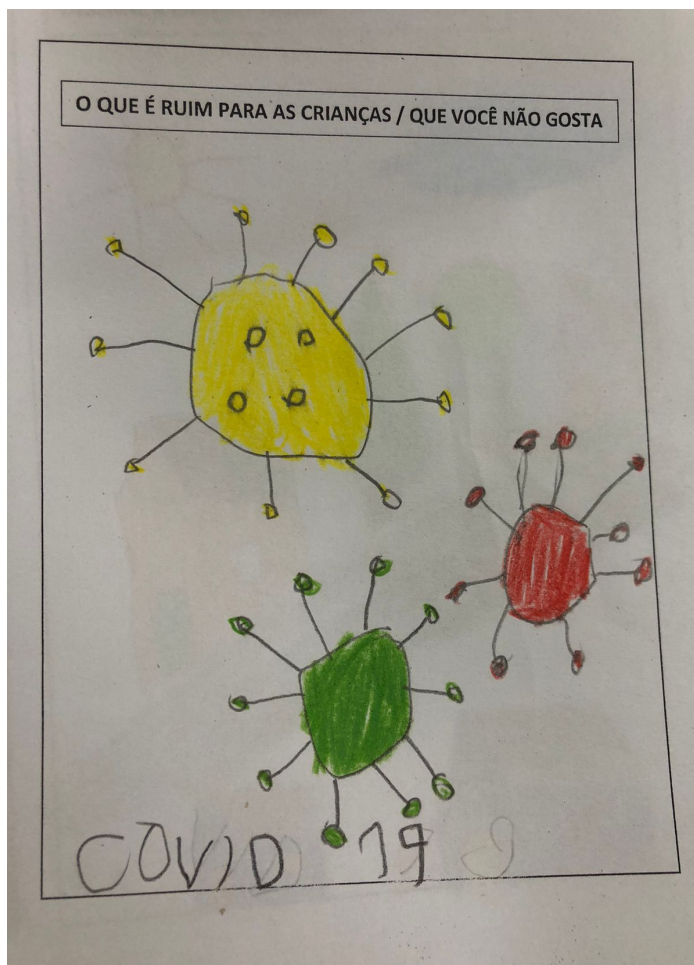
Página 51 de 65



Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

46
momento estamos com 31 gestantes sendo acompanhadas. Nossas gestantes passaram por exames para detecção de sífilis congênita e nenhuma detecção até o momento, taxa 0%.

Tivemos 1 caso de mortalidade neonatal este ano de 2023, devido a uma má formação. Não temos sistemas para responder qual o percentual de crianças de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 52 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

47

PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI TACIBA- SP.

METAS E ESTRATÉGIAS

Apresentam-se, à seguir, os eixos estratégicos e as respectivas metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância;

EIXO ESTRATÉGICO I

Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância;

EIXO ESTRATÉGICO II

Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral;

EIXO ESTRATÉGICO III

Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância;

EIXO ESTRATÉGICO IV

Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância;

EIXO ESTRATÉGICO I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 53 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

48

Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância;

Meta	Estratégia
1. Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.	1.1 Desenvolver uma estrutura de governo intersetorial para reger as políticas públicas para a primeira infância. 1.2 Criar mecanismos que promovam a atuação articulada do executivo com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. 1.3 Dar transparência à destinação de recursos para a primeira infância no orçamento. 1.4 Ofertar serviços integrados, adequados às idades, situações e condições das famílias. 1.5 Compatibilizar as divisões administrativas das secretarias municipais. 1.6 Criar uma identificação cadastral unívoca para todas as gestantes, crianças de até 72 meses e suas famílias, a ser adotada nos sistemas de informação de todas as secretarias municipais. 1.7 Integrar os prontuários de dados de todas as secretarias municipais que atendem na primeira infância. 1.8 Desenvolver um sistema de informação que acione os serviços públicos diante de alertas sobre riscos relacionados ao desenvolvimento infantil enfrentados pela população na primeira infância. 1.9 Desenvolver e implantar protocolos integrados de atendimento na primeira infância. 1.11 Integrar e qualificar os serviços de visita domiciliar com vistas a garantir maior cobertura territorial e foco na primeira infância.
2. Implantar padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento	2.1 Definir padrões mínimos de qualidade para os serviços públicos destinados à população na primeira infância. 2.2 Avaliar anualmente os serviços ofertados pela Prefeitura para a população na primeira infância. 2.3 Consolidar um sistema de avaliação intersetorial do desenvolvimento na primeira infância.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 54 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

49

individual das crianças e a especificidade de cada serviço.	2.4 Promover a integração da rede de equipamentos públicos com espaços privados e das organizações da sociedade civil com o objetivo de melhorar o atendimento na primeira infância. 2.5 Garantir a construção de áreas de lazer para crianças no interior dos novos conjuntos habitacionais, considerando as especificidades da primeira infância.
3. Garantir a formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância.	3.1 Consolidar um modelo de formação continuada, baseado em redes locais intersetoriais, que capacite todos os agentes públicos e da rede parceira que atendem a população na primeira infância para o atendimento integral.
4. Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/ Taciba	4.1 Consolidar mecanismos de participação da sociedade no monitoramento e controle das políticas públicas para a primeira infância. 4.2 Promover a participação social nos conselhos de direitos e de controle social das políticas para a primeira infância. 4.3 Desenvolver estratégias de divulgação do Plano Municipal pela Primeira Infância a fim de promover o envolvimento da sociedade e das famílias na sua implementação.
5. Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na primeira infância	5.1 Desenvolver e aprimorar estratégias de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância. 5.2 Promover parcerias do poder público com a iniciativa privada, ONGs e instituições filantrópicas, nacionais e internacionais, para viabilizar projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância.

EIXO ESTRATÉGICO II



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 55 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

50

II- Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral;

Metas	Estratégias
1. Garantir atendimento a todas as crianças de 0 a 3 anos	1. Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender a população de até 3 anos, em período integral/padrão, opcional à família de acordo com a demanda da cidade e com garantia de qualidade. 2. Colaborar com a união e com o estado nos programas de expansão e melhoria das redes públicas de educação infantil, atendendo às peculiaridades locais e segundo padrão nacional de qualidade, e atender, no mínimo, 75% da demanda por creche da rede até 2033 nos CMEIS.
2. Garantir atendimento integral a todas as crianças de 4 e 5 anos em que os pais manifestarem interesse.	2.1 Garantir a manutenção da universalização do atendimento na educação infantil às crianças de 4 e 5 anos de idade. 2.2 Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola. 2.3 Mapear e requalificar os espaços públicos disponíveis para assegurar o atendimento em tempo integral, garantindo a acessibilidade.
3. Melhorar a qualidade da educação infantil	3.1 Garantir a implementação do Currículo Municipal na Educação Infantil. 3.2 Garantir que todas as unidades de educação infantil disponham de espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos, que propiciem o livre brincar. 3.3 Assegurar (até 2033) uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação, obedecendo a proporção adulto criança conforme previsto nas normativas vigentes. 3.4 Desenvolver programas de formação continuada para os profissionais da educação com foco no desenvolvimento integral da criança. 3.5 Manter na rede municipal de ensino, equipes de profissionais de educação para atender à demanda do processo de escolarização de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 56 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

51

	3.6 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. 3.7 Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, buscando fortalecer a autonomia da gestão escolar e aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas educacionais no município.
4. Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância	4.1 Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 4.2 Criar um plano de comunicação sobre a importância do desenvolvimento integral na primeira infância. 4.3 Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados à primeira infância.
5. Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos	5.1 Adequar as calçadas e o transporte público para garantir mobilidade segura e acessível para as crianças na primeira infância e seus cuidadores. 5.2 Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaços de brincar acessíveis, por meio de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada ou sociedade civil, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza. 5.3 Ampliar a oferta de espaços lúdicos e acessíveis, em equipamentos públicos e privados, considerando as especificidades da primeira infância, o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional. 5.4 Estimular a criação de territórios educadores com a participação de equipamentos públicos e privados, promovendo parcerias para sua preservação.
6. Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/	6.1 Desenvolver ações durante a Semana do Brincar visando a sensibilização das famílias, dos cuidadores e da sociedade em geral sobre a importância do brincar para o desenvolvimento integral da criança.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 57 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

52

cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano	6.2 Sensibilizar gestantes, famílias, cuidadores e a comunidade do entorno das crianças de 0 a 6 anos para a utilização e preservação de locais para a primeira infância e para a participação em atividades culturais, esportivas e de lazer. 6.3 Ampliar a oferta de atividades para a primeira infância nos centros culturais, cinemas, teatros, bibliotecas e parques municipais, garantindo acessibilidade. 6.4 Ampliar a oferta de atividades físicas e modalidades esportivas nos equipamentos públicos para crianças na primeira infância com e sem deficiência. 6.5 Ampliar a oferta de atividades físicas orientadas para gestantes. 6.6 Ampliar a instalação de bibliotecas infantis nas bibliotecas municipais. 6.7 Implementar iniciativas de estímulo à leitura parental. 6.8 Ampliar os mecanismos de comunicação sobre os serviços públicos disponíveis para gestantes e crianças na primeira infância e as formas de acesso a eles. 6.9 Promover a divulgação da agenda cultural e de outras atividades voltadas para gestantes e crianças na primeira infância.
7. Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista	7.1 Criar instrumentos legais de regulamentação e fiscalização da publicidade infantil. 7.2 Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce a telas e de crianças na primeira infância aos meios de comunicação e exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista.

EIXO ESTRATÉGICO III



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 58 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

53

Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância

META	ESTRATÉGIA
1- Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste Plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade.	1.1 Estruturar redes de serviços públicos para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de extrema pobreza.
	1.2 Implementar protocolos de atuação em rede que envolvam a comunidade para monitoramento de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.
	1.3 Garantir o acesso aos serviços públicos a todas as crianças, independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes.
2- Garantir o acolhimento conjunto qualificado a todas as mulheres gestantes ou com filhos (as) na primeira Infância em situação de rua ou vítimas de violência doméstica.	2.1 Capacitar as equipes de acolhimento conjunto para garantia da proteção desenvolvimento na Primeira Infância.
3- Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos que tenham perfil para este serviço.	3.1 Aprimorar o sistema de notificação de violência contra a criança.
4- Promover a cultura da paz e não violência contra a criança.	4.1 Garantir o encaminhamento de todas as denúncias de violência contra a criança recebidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 59 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

54

	4.2 Promover campanhas de promoção da cultura da não violência familiar contra crianças.
5- Garantir atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional.	5.1 Articular a rede de proteção socioassistencial antes da alta da maternidade para as mulheres em situação de vulnerabilidade. Ampliar e garantir acesso a informações sobre Direitos e Deveres da pessoa em situação de pobreza e vulnerabilidade de 0 a 6 anos e seus familiares.
	5.2 Garantir atendimento e acompanhamento às adolescentes (gestantes e mães) que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade.
6- Garantir que todas as crianças tenham registro civil	6.1 Fomentar a informação sobre a importância do registro civil para a garantia de direitos.
7- Aprimorar o sistema de garantia de direitos	7.1 Promover integração das políticas públicas e das ações do Sistema de Justiça.
8- Articular as políticas para a Primeira Infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável.	8.1 Integrar os programas de combate à pobreza, de habitação e de prevenção e tratamento do abuso de álcool e drogas aos protocolos de atendimento na Primeira Infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. Garantir fluxo de atendimento intersetoriais, para prevenção de riscos sociais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 60 de 65



Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

55

EIXO ESTRATÉGICO IV

Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância;

Meta	Estratégia
1. Alcançar 100 % de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos	1.1 Registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas. 1.2 Ofertar a vacina nas salas de vacina das UBS. 1.3 Intensificar a cobertura nos bolsões de baixa cobertura vacinal. 1.4 Realizar a busca ativa dos faltosos através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos. 1.5 Capacitar de forma permanente as equipes para o convencimento das famílias/cuidadores em relação à importância da vacinação. 1.6 Monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) a fim de aumentar a cobertura vacinal.
2. Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância	2.1 Implantar salas de apoio à amamentação nos setores públicos – privados. 2.2 Fortalecer o programa de aleitamento materno nos grupos de gestantes e puérperas nas ESFs. 2.3 Intensificar o incentivo e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável durante as consultas e as visitas domiciliares. 2.4 Sensibilizar a sociedade para a promoção da alimentação saudável. 2.5 Capacitar 100% das equipes de atenção básica para a promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável. 2.6 Monitorar o crescimento e desenvolvimento de 90% das crianças abaixo da linha da pobreza. 2.7 Monitorar o estado nutricional da população atendida na atenção básica, visando a vigilância alimentar e nutricional por meio de marcadores antropométricos e de consumo alimentar para identificação das vulnerabilidades: abrangência de 80% de crianças de 0 a 7 anos para marcadores antropométricos e 85% para informação de aleitamento materno em crianças de 0 a 2 anos, dessa população.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 61 de 65



Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

56

3. Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil dos nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna	3.1 Aumentar em 100% a disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação de alta vulnerabilidade. 3.2 Apoiar iniciativas de educação entre pares de lideranças locais. 3.3 Realizar busca ativa que garanta a captação precoce (até a 12ª semana) das gestantes para iniciar o pré-natal. 3.4 Realizar sete ou mais consultas de pré-natal para 90% das gestantes. 3.5 Realizar a primeira consulta do recém-nascido na atenção básica em até sete dias após o nascimento por meio de consulta ou visita domiciliar. 3.6 Realizar a primeira consulta de puerpério na atenção básica até trinta dias após o parto para pelo menos 80% das mulheres. 3.7 Realizar a formação continuada dos profissionais responsáveis pelo pré-natal.
4. Reduzir o percentual de gravidez na adolescência	4.1 Discutir e articular as estratégias de intervenção de forma integrada com a Rede de proteção do território com base em diagnóstico situacional de atenção ao adolescente. 4.2 Atender a 100% da demanda por métodos contraceptivos de longa duração para adolescentes, principalmente em situação de alta vulnerabilidade. 4.3 Desenvolver dentro do PSE (Programa Saúde na Escola), palestras e orientações pela equipe de saúde, de acordo com a idade escolar nas escolas do município. 4.4 Abordar de forma adequada o adolescente para acesso à rede de atenção básica. 4.5 Aumentar a disponibilização de preservativos em espaços públicos e particulares.
5. Aumentar a prevalência de partos humanizados	5.1 Capacitar as equipes de saúde e orientar para um atendimento humanizado na hora do parto. 5.2 Garantir o direito de acompanhante em todos os partos em maternidades públicas e privadas, se a mulher assim o desejar. 5.3 Garantir a previsibilidade de vaga em maternidade previamente definida em nossa rede de referência na grade de parto.
6. Garantir o acesso a	6.1 Otimizar as unidades de ESFs do município para o cuidado em saúde conforme o perfil de cada população.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 62 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

57

serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos	6.2 Desenvolver as ações na atenção básica com equidade e singularidade regionais. 6.3 Monitorar o fornecimento de medicamentos elencados na Rede Municipal de Medicamentos (REMUME). 6.4 Ajustar as condições de oferta de exames à demanda segundo os protocolos de acesso.
7. Reduzir os casos de sífilis congênita para nascidos vivos	7.1 Captar precocemente as gestantes com sífilis no pré-natal (até a 12ª semana de gestação). 7.2 Garantir tratamento adequado e intensificar a vigilância das gestantes com sífilis durante o pré-natal. 7.3 Garantir teste rápido para sífilis em todas as UBSs. 7.4 Garantir a realização do teste rápido para sífilis para 100% das gestantes quando cadastradas no pré-natal do SUS.
8. Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias	8.1 Fortalecer a rede de apoio na comunidade e na família para detectar precocemente o sofrimento mental das gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias. 8.2 Realizar vigilância das gestantes, puérperas e crianças com sofrimento mental por meio de visitas domiciliares e consultas mais frequentes.
9. Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos.	9.1 Realizar levantamento epidemiológico para atualizar a linha de base. 9.2 Intensificar as ações educativas de saúde bucal nas CEIs e EMEIs e em grupos de pais e responsáveis. 9.3 Promover ações intersetoriais para discussão e promoção da dieta não cariogênica. 9.4 Intensificar as ações curativas por meio do Tratamento Restaurador Atraumático.
10. Reduzir o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade.	10.1 Oferecer formação em prevenção de acidentes para as mães durante a gestação. 10.2 Realizar campanhas de conscientização para prevenção de acidentes na infância.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 63 de 65



Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

58

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento e avaliação: Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e avaliação do PMPI. Esses dados servirão de indicadores para controle social da execução do Plano.

O monitoramento deve ser contínuo pelas secretarias, com planejamento de ações, o comitê municipal intersetorial deverá se reunir uma vez por ano para a avaliação da execução das metas.

O plano tem vigência de 10 anos a partir da data de sua publicação após aprovação pela câmara municipal e sancionado pelo prefeito.

Bibliografia

Brasil, Ministério da Saúde. Mortalidade Infantil e na Infância. SVS/CGIAE. Disponível em:

dantps@saude.gov.br Acesso em: 28/08/2018

Brasil, Plano Nacional da Primeira Infância. 2010.

Guia de elaboração do Plano Municipal da primeira Infância -A intersectorialidade nas políticas da primeira infância.

Plano Municipal de educação de Taciba - 2015. Lei 639/ 2015.

Plano Municipal de saúde e Plano Municipal de Assistência;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 64 de 65



Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

59





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 885

Página 65 de 65

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

ERRATA

O Edital de Convite de Audiência Pública publicada no DiOE no dia 20 de outubro de 2023, ONDE SE LÊ: Audiência Pública, no **dia 06 de novembro de 2.023**, às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal para apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 031/2.023, **LEIA-SE:** "Audiência Pública, no **dia 04 de dezembro de 2.023**, às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal para apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 031/2.023".

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA-SP